

programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2014.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672403

Modalidade: Concorrência Nacional

Número: 1/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras para a construção da ESCOLA DE CONTAS "CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA" E OUTROS SETORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no município de Belém-PA, conforme o Projeto Executivo e seus anexos, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Entrega do Edital: O edital e seus anexos estão disponíveis na Sala da Comissão de Licitação do TCM, no 1º andar do prédio sede. O edital e seus anexos serão fornecido gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h às 14h (trazer uma mídia, para gravação: CD ou Pen-Drive). O presente Edital, exceto os projetos executivos, está disponível no site www.tcm.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: TCM/PA

Data da Abertura: 29/05/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000	449051	0101000000	Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO CIRCULAR E RES. 18.565

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671847

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001 / 2014 – SEC

Belém, 3 de abril de 2014.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º do Regimento deste Tribunal de Contas, o Egrégio Plenário, em sessão ordinária realizada em 3 de abril de 2013, acatando proposta desta Presidência, aprovou à unanimidade, e torna pública a **Resolução n.º 18.565** que estabelece o funcionamento do protocolo nesta Corte de Contas, e desta

forma, promove a divulgação deste comunicado a todas as Instituições públicas, privadas, gestores e demais setores organizados da sociedade civil e/ou a quem interessar possa para a adoção das providências de praxe.

Torna-se necessário esclarecer também que doravante não serão aceitas justificativas que sejam inerentes ao desconhecimento deste Ato.

Atenciosamente,

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 18.565

(EXPEDIENTE Nº 2013/12225-5)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais;

Considerando a exposição de motivos apresentada pela Diretora da Divisão de Informação e Documentação;

Considerando o parecer nº 1043/2013 da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando, finalmente, proposição da Presidência constante da Ata nº. 5.216, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. O protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Pará passará a funcionar ininterruptamente de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 18:00 horas e sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do mês de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 17.405 de 14.08.2007.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 03 de abril de 2014.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672072

Errata da Publicação: 671645

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 28.401

Data de Admissão: 10/04/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

DANIELLE DALLA BERNARDINA PIRES ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO

NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672159

ATO: PORTARIA Nº 28.403

Término Vínculo: 10/04/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO (ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NS-03)<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672352

PORTARIA: 28.393

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCO ANTONIO GOMES ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-030101126

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032112247820000 0101000000 339030
300,00

01032112247820000 0101000000 339033
200,00

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672359

PORTARIA Nº 28.404 DE 10 DE ABRIL DE 2014

I - NOMEAR RENATA MESQUITA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 10-04-2014;

II - DESIGNAR a referida servidora para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 10-04-2014.

PORTARIA Nº 28.407 DE 10 DE ABRIL DE 2014

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 2014/02069-1, de 12-03-2014,

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 2014/03346-7, de 04-04-2014,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51 e 97, I e III do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.345, DE 13-03-2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.605 DE 20-03-2014.

II - DESIGNAR os servidores **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, Diretor do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100437, (Coordenador); **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO**, Diretor Adjunto do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 4642044, (Membro) e **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101070 (Membro); para constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referente ao exercício de 2013.

III - DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégico TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100651; **ANACLAUDIA CARMONA RODRIGUES**, Assessor de Fiscalização TCE-CPC 200 NS-1, matrícula nº 0100525; **BRUNO BONA MANESCHY**, Técnico de Informática TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101195; **CARLOS EDILSON MELO RESQUE**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100351; **CLOVIS LUZ DA SILVA**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100380; **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101071; **CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100348; **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JÚNIOR**, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100238; **ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101031; **ERICO LIMA SILVA**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101040; **HELENA YURI SAITO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100345; **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101039; **LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101077; **MARIA DO SOCORRO**